



**DECRETO Nº0706/2024**, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a aprovação em Concurso Público para provimento de cargo constante do Quadro de Carreira dos Servidores Públicos do Município.

Considerando o Decreto nº 0538/2023 de 15/08/23, “Homologa o Concurso Público Edital nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás e dá outras Providências”.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica nomeado(a) Sr<sup>o(a)</sup> **LORRAYNE SILVA DANTAS**, para o cargo de **MERENDEIRA**, correspondendo a referência 01 da Tabela de Vencimento dos Servidores para cargos e proventos Efetivo do Anexo II, aprovado(a) em 10º lugar no Concurso Público, conforme o termo de posse nº 010/2024, na data 03/01/2024.

Art. 2º – Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de 03/01/2024, exercerá as suas funções na Secretária Municipal de Educação, com a carga horária semanal de 40 horas, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 3 de JANEIRO de 2024.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 03/01/2024.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022



APOSTILA Nº 010/2024

**TERMO DE POSSE**

Fernando Silvestre de Oliveira, Secretário Municipal da Administração, Recursos Humanos, Previdência e Agropecuária da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, nos termos com vínculo direto com o ente, sob regime jurídico estatutário, por tempo indeterminado, nos termos da **Lei Complementar nº 004/99** e Edital de Concurso Público nº001/2022.

Resolve, proceder a expedição do **TERMO DE POSSE** do(a) Sr<sup>o(a)</sup> **LORRAYNE SILVA DANTAS**, brasileiro(a), solteira (a), Servidor(a) Público(a) Municipal, exercendo o Cargo de **MERENDEIRA**.

Declara que o(a) Sr<sup>o(a)</sup> **LORRAYNE SILVA DANTAS**, em **03/01/2024**, procedeu perante o Exmo. Sr<sup>o</sup>. **Claudio Henrique Caixeta**, Prefeito Municipal, **Railde Resende Costa Mariano**, Secretária Municipal de Educação, a sua posse no cargo de **MERENDEIRA** para o qual foi nomeado(a) por intermédio do Decreto Municipal de Nº **0705/2024** de **03/01/2024**, publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Inaciolândia em **3 de JANEIRO de 2024 e no site: www.inaciolandia.go.gov.br**.

Cumpridas todas as formalidades de praxe, tomou posse no referido cargo para todos os efeitos legais, em **03/01/2024**.

Secretário Municipal da Administração, Recursos Humanos, Previdência e Agropecuária, aos 3 dias do mês de JANEIRO de 2024.

**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mul.da Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

*Lorrayne Silva Dantas*  
**LORRAYNE SILVA DANTAS**  
Empossado(a)

*Railde Resende Costa Mariano*  
**RAILDE RESENDE COSTA MARIANO**  
(Secretária Municipal de Educação)

*Claudio Henrique Caixeta*  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)